



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 079/2017, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **UNIREDE INFORMÁTICA EIRELI - EPP.**, para a prestação de serviços de suporte técnico e manutenção para o *software* OTRS (*Open Technology Real Services*), incluindo serviços de implantação, suporte técnico e garantia de atualização, personalizações, treinamento e revisão de processos.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **UNIREDE INFORMÁTICA EIRELI – EPP.**, tendo em vista as solicitações do Órgão Técnico e do NACTI, documentos nºs 00100.164678/2017-48 e 00100.166486/2017-76, o Parecer nº 786/2017 – ADVOSF, documento nº 00100.178516/2017-97, a aprovação da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.179559/2017-90, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.022466/2017-66, resolvem aditar o Contrato nº 079/2017, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 11/2017, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado Federal, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme manifestações do Órgão Técnico e da Gestão, mediante os documentos nºs 00100.164678/2017-48 e 00100.166486/2017-76, fica alterado o Parágrafo Primeiro da CLÁUSULA SÉTIMA – DO TREINAMENTO do Contrato nº 079/2017, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – DO TREINAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A solicitação para execução do serviço de treinamento será formalizada mediante Ordem de Serviço, a ser emitida pelo gestor em até 180 (cento e oitenta) dias úteis, a contar da assinatura do contrato. Está prevista a realização de treinamento durante o ciclo de anual do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.



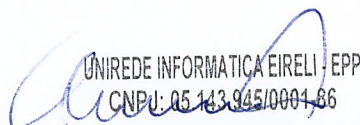
SENADO FEDERAL

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 04 de dezembro de 2017.

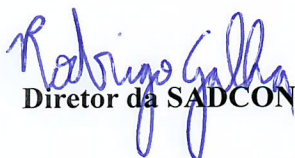

ILANA TROMBKA

DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL


UNIREDE INFORMÁTICA EIRELI - EPP
CNPJ: 05.143.945/0001-66

LUCIANO DE CARVALHO ALVES
UNIREDE INFORMÁTICA EIRELI – EPP

Testemunhas:


Diretor da SADCON


Coordenador da COPLAC